

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2018-MP/PA, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TRANSCABRAL LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO Nº. 120/2018-MP/PA, firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa TRANSCABRAL LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 04.257.520/0001-35, Inscrição Estadual nº 15.216.832-0, estabelecida no Distrito Industrial de Icoaraci, Rua Secundária, nº 52, Setor B, Quadra 5, Lote 2, Maracacuera - Icoaraci, CEP: 66.815-140, Belém/PA, Fone: (91) 3083-1089 / 3088-1005 / 99615-2464 / 98886-7604, E-mail: transcabral@transcabralambiental.com / comercial2@transcabralambiental.com, neste ato representada pela Sra. VALDALIA SOUSA NASCIMENTO CABRAL, portadora do RG nº 35.332-35, inscrita no CPF/MF sob o nº 454.587.662-53, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Nona do Contrato, que trata DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual que tem como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, incineração e destinação de resíduos sólidos/líquidos de saúde (lixo patológico) do Departamento Médico e Odontológico do Ministério Público, decorreu da Dispensa de Licitação nº 060/2018-MP/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **18/12/2022**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.126.1494.8943 - Capacitação e Valorização de Pessoas. Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Servicos de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de 2022. de setembro

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ Contratante	TRANSCABRAL LTDA Contratada
Testemunhas:	
1 RG:	2 RG: